



PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE

EDITAL Nº 004/2010

RESULTADO FINAL

Nome do Curso: Matemática

Disciplinas:

- Estágio Supervisionado II e Prática Curricular II
- Estágio Supervisionado II e Cálculo Diferencial e Integral III
- Geometria Euclidiana, Metodologia do Ensino Fundamental e História da Matemática.

Aprovada: **Fabiana Rita de Souza**

Titulação: Especialista

Aprovado: **Jonathan Douglas Ayres da Silva Mendes**

Titulação: Especialista

Não Compareceram:

- **Aemival Alves da Silva**
- **Alcino Rodrigues dos Santos**
- **Vivilene de Souza Sá**

Cidade de Goiás, 25 de maio de 2010.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor da Unidade Universitária da UEG da Cidade de Goiás



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEG – CIDADE DE GOIÁS
Av Dr. Deusdete Ferreira de Moura S/N – Centro – Cidade de Goiás
CEP: 76.600-000 - Tel/Fax: (0xx62) 3936-2161 – e-mail: dir.goiás@ueg.br
CNPJ nº 01.112.580/0001-71



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÁS
COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 004/2010/ UnU-Goiás

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes de ensino superior, realizado pela Unidade Universitária de Goiás.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Diretor da UnU- de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº. 004/2010, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado** do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura.

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes de ensino superior**, concernente ao Edital 004/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da UnU- Goiás, para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Goiás Cidade de Goiás, em 25 de maio de 2010.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor da UnU- Goiás